

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
Câmpus Camaquã / RS

CIRCULAR 03/2019 – COE CONCAM
ERRATA Circular 02/2019

SEGMENTO DISCENTE	
NOME	SITUAÇÃO
Ana Clara Sbabbo Costa da Silva *	INDEFERIDA *
Maria Eulália C. Danelon	Homologada

SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
NOME	SITUAÇÃO
Gislaine da Silva Maciel	Homologada
Tiago Vidal Medeiros	Homologada

SEGMENTO DOCENTE	
NOME	SITUAÇÃO
Sérgio da Costa Nunes	Homologada
Tiago Vencato Martins	Homologada

* De acordo com o Artigo 7º, § 3º do Regimento Interno do Câmpus Camaquã: “O conselheiro, para ser eleito, deve ter a expectativa de cumprimento total de seu mandato.”

Camaquã, 04 de julho de 2019.

Átila Lucas Paiva
Presidente da Comissão Eleitoral para Conselho de Câmpus